



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2837 – Ano 12 Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	4
Extratos de Contratos.....	5
Extrato de Dipensa de Licitação.....	8
Resolução.....	8
Errata de Licitação.....	9

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 1269/21, de 16 de agosto de 2021**

*Retifica o Decreto SG/nº 1371/17, de 22 de setembro de 2017.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 505479 e 616523 de conformidade com o art. 104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

RETIFICAR,

o Decreto SG/nº 1371/17, e passa a ter a seguinte redação:

*Conceder licença prêmio a **STEDINE BONELLI PORTO**, matrícula nº 45.160, Agente de Fiscalização, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2011 e 05/01/2016, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/08/2011 a 05/08/2016.*

*Parágrafo único - Conforme consta na ficha funcional do servidor foram indenizados 2 (dois) meses na folha de agosto de 2018 e usufruído 01(um) mês no período de 01/10/2020 a 01/11/2020.*

Criciúma, 16 de agosto de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm.

#### **DECRETO SG/nº 1491/21, de 14 de outubro de 2021.**

*Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Odilon Carlos Linhares.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 619578 de 13/09/2021 e de conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57 da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ODILON CARLOS LINHARES**, matrícula nº 2439, CPF nº 180.845.759-53, Professor IV, nomeado em 11/05/1983 e estabilizado em 20/01/1995 conforme, art.19 da Constituição Federal de 1988, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de outubro de 2021, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	4.928,22
Anuênio	R\$	591,39
Triênio	R\$	1.182,77
Gratificação H.A LC nº 013/99	R\$	241,60
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	2.304,34
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	276,52
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	553,04
<b>Total dos Proventos</b>	R\$	<b>10.077,88</b>

Criciúma, 14 de outubro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

DAM/jrm

### DECRETO SG/nº 1492/21, de 14 de outubro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018,

Considerando o Memorando nº 866/21, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

**DEBORA AGOSTINHO CORREA**, CPF 065.812.609-16, matrícula nº 66.065, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora, símbolo DAS-4, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Criciúma, 14 de outubro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm.

### DECRETO SG/nº 1503/21, de 14 de outubro de 2021.

*Concede readaptação à Cacilda Costa.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

**Considerando** o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

**Considerando** o deferimento através do Processo nº 619194 de 08/09/2021, resolve:

CONCEDER readaptação a

**CACILDA COSTA**, que exerce o cargo de Professor IV, matrícula nº 54.917 com lotação de 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de 02/09/2021 a 31/12/2021.

Criciúma, 14 de outubro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 1512/21, de 18 de outubro de 2021.**

*Nomeia os membros para comporem a Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial nos concursos públicos do Poder Executivo Municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, e

Considerando as disposições do art. 5º, da Lei nº 7.093, de 08 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica nomeada a Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial nos concursos públicos do Poder Executivo Municipal, composto pelos seguintes membros:

- I – Maria Estela Costa da Silva, matrícula 65.702, representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIRC;
- II – Maria Aparecida Ribeiro, matrícula nº 55.422, representante do Poder Executivo Municipal;
- III – Jucélia Vargas Vieira de Jesus, matrícula nº 53.391, representante do Poder Executivo Municipal.

**Art.2º** A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Maria Estela Costa da Silva.

**Art.3º** Revoga-se o Decreto SG/nº 1493/21, de 14 de outubro de 2021.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de outubro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

VER/asb/cbm.

**DECRETO SG/nº 1513/21, de 18 de outubro de 2021.**

*Concede redução de carga horária de trabalho de Milta Esmeraldino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o requerimento do servidor através de Processo nº 620074 de 20/09/2021, CONCEDER, a pedido,

a partir de 18 de outubro de 2021, a redução da jornada de trabalho de 30 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, a **MILTA ESMERALDINO**, matrícula nº 55.923, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal em Vigilância Sanitária Nível Médio – Técnica em Laboratório, nomeada em 08/07/2014 pelo Decreto SA/nº 821/14.

Criciúma, 18 de outubro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm.

**DECRETO SG/nº 1518/21, de 18 de outubro de 2021.**

*Cessa efeitos do Decreto SG/nº 1124/22, de 08 de setembro de 2020.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 621546 de 07/10/2021 e nos termos do art. 109, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 012/99, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 21 de outubro de 2021, os efeitos do Decreto SG/nº 1124/20, que concedeu licença sem vencimentos a **EDUARDO SMANIA DE LORENZI**, matrícula nº 55.935, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de vigilância sanitária, lotada com 30 horas semanais na Vigilância Sanitária, por 2 (dois) anos, no período de 23 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2022.

Criciúma, 18 de outubro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

**DECRETO SG/nº 1519/21, de 19 de outubro de 2021.**

*Prorroga prazo que determina Instauração de Sindicância Administrativa.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 203/2021, do Pátio de Máquinas,

DECRETA:

**Art.1º** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27 de outubro de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto SG/nº 1029/21 e prorrogado pelos Decretos SG/nºs 1186/21, 1305/21 e 1425/21 referente à apuração de suposta irregularidades no tocante à gestão do Parque dos Imigrantes – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a fim de apurar as denúncias do servidor L.M.A.N.

Criciúma, 19 de outubro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

## Extratos

### Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2320/2021, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, sob o nº 2410/2021.**

**PARTÍCIPES:** O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2320/2021, vem para alterar a liberação de recursos financeiros, a saber, serão disponibilizados recursos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Desse total, R\$ 627.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) serão recursos próprios e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) serão recursos Federais. Os repasses ocorrerão em parcelas no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) provenientes da FR 100.

**DATA:** Criciúma-SC, 25 de outubro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Guilherme Augusto Carminatti, representando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Adriano Boaroli, Presidente/Diretor, pela Associação Feminina de Assistência Social – AFASC.

**EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento, registrado no Depto. de Apoio Administrativo sob o nº 2411/2021.**

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. - Hospital São José.

**DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a melhora do atendimento do paciente idoso do Hospital São José, sendo o objetivo nº 01 a aquisição de 10 (dez) poltronas para os acompanhantes dos pacientes idosos, o objetivo nº 02, é a aquisição de soros fisiológicos para o atendimento destes pacientes. Conforme deliberação via resolução nº 037/2021.

Sendo que, para a execução do Termo de Fomento, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, CMDI, por meio do Fundo Municipal do idoso – FMI e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma como órgão gestor do FMI, transferirão o valor de R\$ 59.095,87 (cinquenta e nove mil e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Este valor será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso, quadro 1, o qual guardará consonância com as metas de parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726 de 2016.

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA:** Criciúma-SC, 25 de outubro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Isolene Lofi, pelo Hospital São José e Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

# Extratos de Contratos

## Governo Municipal de Criciúma

### Extrato de Contrato nº 260/PMC/2021.

#### Tomada de Preços 244/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Objetivo: elaboração, **SOB DEMANDA**, de projetos executivos completo de pavimentação de rodovias com revestimento asfáltico e de ruas urbanas com revestimento asfáltico ou blocos de concreto, num total de 15km, situadas no Município de Criciúma-SC.

Valor Global: **R\$201.678,00 (duzentos e um mil e seiscentos e setenta e oito reais).**

Prazo de vigência: 4 (quatro) meses

Assinatura: 15/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios BRUNO DE FREITAS GASTALDON e FILIPPE TEIXEIRA REUS.

---

### Extrato de Contrato nº 261/PMC/2021.

#### Pregão Presencial Nº 315/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **B&C CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**

Objetivo: contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 15/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia Mara Regina Becker.

---

### Extrato de Contrato nº 263/PMC/2021.

#### Pregão Presencial Nº 259/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **AGASERV COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**

Objetivo: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento destes, em atendimento a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 1.068.492,00 (um milhão e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia Tania Regina dos Santos Marques.

---

### Extrato de Contrato nº 264/PMC/2021.

#### Pregão Presencial Nº 259/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI**

Objetivo: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento destes, em atendimento a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 72.567,00 (Setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio Volnei Dandolini.

---

### Extrato de Contrato nº 265/PMC/2021.

#### Pregão Presencial Nº 259/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Objetivo: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento destes, em atendimento a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 40.940,00 (Quarenta mil e novecentos e quarenta reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio Emerson da Silva.

---

### **Extrato de Contrato nº 266/PMC/2021.**

#### **Pregão Presencial Nº 259/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**

Objetivo: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento destes, em atendimento a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 122.275,00 (Cento e vinte e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia Mara Cristina Micheluzzi Anderle.

---

### **Extrato de Contrato nº 267/PMC/2021.**

#### **Pregão Presencial Nº 259/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **GERVASIO MARQUES NETO EIRELI**

Objetivo: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento destes, em atendimento a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 103.215,00 (Cento e três mil e duzentos e quinze reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio Gervasio dos Santos Marques.

---

### **Extrato de Contrato nº 268/PMC/2021.**

#### **Pregão Presencial Nº 259/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MARCELE DE LIMA DA SILVA – MARC REFRIGERAÇÃO**

Objetivo: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento destes, em atendimento a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 74.760,00 (Setenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia Marcele de Lima da Silva.

---

### **Extrato de Contrato nº 269/PMC/2021.**

#### **Pregão Presencial Nº 259/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA**

Objetivo: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento destes, em atendimento a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 70.088,00 (setenta mil e oitenta e oito reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia Donizete de Alcantara Felix.

---

### **Extrato de Contrato nº 270/PMC/2021.**

#### **Pregão Presencial Nº 289/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

Objetivo: fornecimento de licenças de softwares para desenho vetorial bidimensional para design gráfico, edição de vídeo, desenvolvimento web, fotografia, modelagem 3D, e afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Planejamento e Mobilidade Urbana.

Valor Global: **R\$ 35.270,00 (Trinta e cinco mil duzentos e setenta reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 20/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios Paulo Eduardo Onuchic e Gisela de Conti Ferreira Onuchic.

---

### **Extrato de Contrato nº 271/PMC/2021.**

#### **Pregão Presencial Nº 289/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **TOTALCAD TREINAMENTO E COMERCIO LTDA**

Objetivo: fornecimento de licenças de softwares para desenho vetorial bidimensional para design gráfico, edição de vídeo, desenvolvimento web, fotografia, modelagem 3D, e afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Valor Global: R\$ 24.330,00 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 20/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios Maria Elvira da Silva Lopes e Soraya Soares Biolcatti.

---

### **Extrato de Contrato nº 272/PMC/2021.**

#### **Pregão Presencial Nº 308/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**

Objetivo: aquisição de materiais de sinalização viária vertical, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 439.450,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Prazo de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 20/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios Mariana Pirih Peres da Silva e Henrique Rocha da Silva.

---

### **Extrato de Contrato nº 273/PMC/2021.**

#### **Concorrência 252/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MCF CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objetivo: execução dos serviços necessários a realização das obras de **construção de 30 (trinta) Salas Makers (informática/robótica) com área de 81,00m² cada, em escolas da rede pública municipal de Criciúma-SC.**

Valor Global: **R\$ 6.093.585,70 (seis milhões e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

Prazo de vigência: 60 meses consecutivos ou até o recebimento definitivo da obra, o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 20/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios Mariana Ivan Vieira de Farias, Ivam Cardoso Justino e Mineia Cardoso Calegari de Farias.

---

### **Extrato de Contrato nº 274/PMC/2021.**

#### **Chamada Pública 154/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ULISSES DONIZETE RAMOS**

Objetivo: prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Criciúma-SC.

Valor Global: **5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do bem alienado**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 21/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio Ulisses Donizete Ramos.

**Extrato de Contrato nº 275/PMC/2021.****Concorrência 222/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**Objetivo: a **execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação e remoção, dos sistemas elétricos e de comunicação (rede e telefonia) em escolas da rede de ensino do município de Criciúma-SC.**Valor Global: **R\$2.593.348,20(Dois milhões e quinhentos e noventa e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 22/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios Ricardo Fernandes Paes e Rodrigo Fernandes Paes.

## Extrato de Contrato

### FME - Fundação Municipal de Esportes

**Extrato de Contrato nº 008/FME/2021.****Pregão Presencial Nº 005/FME/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA – EPP**

Objetivo: contratação de empresa especializada, para locação de conjunto de banheiros químicos (4 banheiros) para instalação no Parque Prefeito Altair Guidi, em atendimento a Fundação Municipal de Esportes do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**

Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Assinatura: 19/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia Caroline Morais Viezzer.

## Extrato de Dispensa de Licitação

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**PROCESSO Nº. 617830/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/FMS/2021****OBJETO:** A contratação empresa para realização de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto técnico e financeiro para a gestão do Hospital Rio Maina.**CONTRATADA:** DALLAS SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES E GESTÕES LTDA CNPJ: 41.019.211/0001-53.**VALOR GLOBAL:** 17.589,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e nove reais).**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.**RECONHECIMENTO:** 22/10/2021, por Acélio Casagrande - Secretário Municipal da Saúde.**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 22/10/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

## Resolução

### FCC - Fundação Cultural de Criciúma

**RESOLUÇÃO FCC - 01/2021, de 22 de outubro de 2021.**

Nomeia a Comissão de Habilitação do Edital Cultura Criciúma 2021 e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Criciúma, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 5 do Edital Cultura Criciúma 2021,

RESOLVE

Art.1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Habilitação do Edital Cultural Criciúma 2021, os seguintes membros:

I – JAMILE SOUZA DA SILVA, representando a Fundação Cultural de Criciúma;

II – CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA, representando a Fundação Cultural de Criciúma;

III – ALESSANDRA DA SILVA PORTO, representando o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma.

Art.2º- Os membros desta Comissão não serão remunerados.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Cultural Jorge Zanatta, sede da Fundação Cultural de Criciúma, 22 de outubro de 2021.

**ZALMIR ANTÔNIO CASAGRANDE** - Diretor Presidente – Fundação Cultural de Criciúma

---

# Errata de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 323/PMC/2021

A Diretoria de Trânsito e Transportes do Município de Criciúma – DTT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a **SUBSTITUIÇÃO do arquivo: Anexo III.2 – Proposta Comercial (Planilha)**, o qual compõem o Edital de Concorrência Pública nº 323/PMC/2021, o referido arquivo segue disponibilizado em anexo a esta ERRATA.

A substituição do **Anexo III.2 – Proposta Comercial (Planilha)**, fez-se necessária em face da constatação da soma da Revenda (de ativos) item 22 da aba <(14)Fluxo\_Caixa> na composição do Fluxo de Caixa Operacional, item 19 da mesma aba.

Tendo em vista que a alteração realizada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data de realização de abertura dos envelopes do Edital de Concorrência Pública nº 323/PMC/2021, **para o dia 26 de novembro de 2021, às 14:00 horas**, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 13h45min do prolatado dia, sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico: [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 21 de outubro do ano de 2021.

**KARINA TRES** - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)

---